



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
Reunião de Câmara

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2016

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de dois mil e dezasseis, comigo, Ana Paula Pinto Carneiro, Técnica Superior, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, compareceram, no Edifício dos Paços do Concelho, para realização da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, e os Exmos. Membros da Câmara: -----

Dra. Maria Ivone Cerejo Costa de Abreu Ribeiro -----

Dra. Maria de Fátima Azevedo -----

Sr. José Manuel Lima Soares -----

Dra. Anabela Rodrigues Cardoso -----

Dr. Carlos Maria Pinto Pereira -----

Ausências: Senhor Vereador Henrique Gaspar Ribeiro por se encontrar de férias, tendo a Câmara considerado a falta como justificada. -----

Pelas dez horas o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
- II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**
- III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**
- IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

A ata da reunião ordinária realizada no dia 10 de Agosto de 2016, cuja leitura foi dispensada por a mesma ter sido previamente distribuída a todos os vereadores, foi posta à discussão e aprovada por **unanimidade**. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Vereadora Fátima Azevedo cumprimentou os membros do executivo, colaboradores da Autarquia e o público presente na sala e solicitou alguns esclarecimentos ao Exmo. Senhor presidente da Câmara sobre as causas da não realização da tourada nas Festas Concelhias e de S. Bartolomeu deste ano, nomeadamente se as mesmas causas se prenderam com questões técnicas e/ou legais.----

A Senhora Vereadora Ivone Abreu interveio para se congratular com a forma como decorreram as Festas Concelhias e de S. Bartolomeu, salientando que as Festas são sempre um momento alto do nosso Concelho e que ao contrário do ano anterior, este ano as condições climáticas foram excelentes, o que permitiu uma grande afluência de público, de todo o Concelho, e imensos visitantes. Considerou que as festas foram um êxito, com um programa que valorizou a prata da casa e bastante variado, o que agradou ao público mais e menos jovem. Elogiou os colaboradores da autarquia envolvidos na organização das festas, bem como o empenho e dedicação da Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Baião, na preparação e organização do evento. De seguida falou de outro assunto que tem preocupado a população de Baião e várias entidades, designadamente o flagelo dos incêndios que deflagraram no nosso Concelho, sendo que o mais recente registou-se na União de freguesias da Teixeira e Teixeiró, tendo provocado uma imensa área ardida. Enalteceu o trabalho desempenhado pelos Bombeiros, muitas vezes incompreendidos, e todos os que intervieram no combate às chamas e felicitou-os pelos bons resultados obtidos, e pela preocupação permanente em evitar que fossem atingidas algumas habitações, razão que deixou todos os intervenientes satisfeitos. -----

O Senhor Presidente da Câmara no seguimento da intervenção da Senhora Vereadora Fátima Azevedo, esclareceu que a questão da tourada não é da responsabilidade da Autarquia, como também não o é da Comissão de Festas, nem da Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal de Baião. Referiu que aquilo que tem conhecimento é que o licenciamento para realização de uma tourada tem que obedecer a um conjunto de pressupostos exigidos pelo IGAC (Inspeção Geral das Atividades Culturais), em que a Autarquia, depois do licenciamento junto daquela entidade, apenas intervém ao nível da emissão da licença especial de ruído, bem como da autorização do espaço público. Disse também que a gestão dos espaços públicos para a realização das Festas Concelhias é da responsabilidade da Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal de Baião, como forma de angariar algumas receitas. Relembrou que a Câmara tem emitido sempre os documentos que lhe são solicitados com pareceres favoráveis para a realização das touradas, pelo que a Câmara Municipal de Baião é completamente alheia à não realização da tourada. Em relação à intervenção da Senhora Vereadora Ivone Abreu sobre as festas Concelhias, disse que efetivamente as festas foram um êxito e fizeram jus àquela ideia de que as Festas são o ponto alto da comemoração do nosso Concelho. Com



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

uma evolução na continuidade e como novidade deste ano, o dividir o espetáculo principal em duas partes para agradar a públicos diferentes, com um artista mais voltado para a juventude e outro para ir de encontro ao agrado de jovens com mais idade. De salientar que a programação das festas recorreu muito à prata da casa, bandas e grupos do Concelho, os quais deram uma imagem muito positiva da nossa cultura, e, a prova disso, foi a forma como encerraram as festas, o excelente concerto do dia 24 dado pelas duas bandas do Concelho, as quais no final tocaram uma musica em conjunto, mostrando que entre elas não existe qualquer tipo de rivalidade. No que toca ao assunto também abordado pela Senhora Vereadora Ivone Abreu sobre os incêndios, disse que corrobora com tudo o que por ela foi dito. Informou que este ano os incêndios já consumiram uma área ardida que ultrapassa os 170 hectares, na sua grande parte foi mato, mas também é verdade que há cerca de 15 dias num incêndio que deflagrou em Pazide – Santa Cruz do Douro e evoluiu até á freguesia do Gôve, prolongando-se até Campelo, o incêndio consumiu vários hectares de floresta, colocando várias casas em perigo e afetado os anexos de algumas casas. Congratulou-se com a forma como os meios envolvidos foram utilizados para o combate das chamas, uma vez que na altura decorriam 450 incêndios em simultâneo no nosso País, não esquecendo o facto da dificuldade no combate das chamas ser de difícil acesso, colocando em perigo os elementos do Corpo de Bombeiros. Sublinhou o excelente papel dos Bombeiros Voluntários, muitas vezes incompreendidos, mas também é verdade que temos o dever de entender que às vezes o coração fala mais alto do que a razão, sobretudo em situações que nos afetam diretamente. Referiu que a este respeito, no incendio da Teixeira, muitas pessoas se dirigiram aos Bombeiros Voluntários para lhes agradecer o importante papel que tiveram no combate ao incendio e evitar que as suas habitações fossem afetadas. -----

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Minuta de Acordo Colaboração para a cedência do Pavilhão Desportivo de Santa Cruz do Douro - Associação Cultural e Recreativa de Santa Cruz do Douro – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pela Excelentíssima Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo I à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Acordo Colaboração para a cedência do Pavilhão Desportivo de Santa Cruz do Douro - Associação Cultural e Recreativa de Santa Cruz do Douro. -----

2. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal de Baião e o Clube Náutico de Ribadouro – Ratificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo II



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal de Baião e o Clube Náutico de Ribadouro. -----

3. Acordo de Desenvolvimento Cultural a celebrar entre a Câmara Municipal de Baião e a Associação Danças e Cantares de Gestaçô – Ratificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo III à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar o Acordo de Desenvolvimento Cultural a celebrar entre a Câmara Municipal de Baião e a Associação Danças e Cantares de Gestaçô. -----

4. Acordo de Desenvolvimento Cultural entre a Câmara Municipal de Baião e a Associação Milénio Jovem – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Associativismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IV à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Desenvolvimento Cultural entre a Câmara Municipal de Baião e a Associação Milénio Jovem. -----

5. Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal de Baião e a Associação Recreativa, Desportiva e Cultural do Águias Futebol Clube – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Associativismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo V à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal de Baião e a Associação Recreativa, Desportiva e Cultural do Águias Futebol Clube. -----

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificaram inscrições. -----

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro) -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

Por último, a Excelentíssima Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, a fim das deliberações constantes da mesma adquirirem eficácia imediata, nos precisos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, deu por encerrados os trabalhos, eram 11H30 Horas. E para constar se lavrou a presente ata, que vai ser previamente distribuída a todos os membros da Câmara para posterior aprovação e assinatura. -----

E eu, Ana Paula Pinto Carneiro, Técnica Superior da Secção de Expediente Geral e Atendimento, a redigi e subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES

A TÉCNICA SUPERIOR _____